



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0088987-07



CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 16º andar
Fone: 233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR
C.P.F. 004056559/91

CNM: 83238.2.0088987-07

FICHA

REGISTRO GERAL

88.987/1

MATRÍCULA Nº **83987**

RUBRICA

[Assinatura]

IMÓVEL: CASA Nº 22 (vinte e dois), do **CONJUNTO RESIDENCIAL FLORENÇA**, situado à Rua Jorge Brey, esquina com a Rua Max Schubert, nesta Cidade de Curitiba, a qual tomou o nº 285 da Rua Max Schubert e está localizada entre as casas 21 e 23, com a área de 35,8400 m² no pavimento inferior e 37,5600 m² no pavimento superior, perfazendo em ambos os pavimentos a área construída de 73,4000 m²; ocupa no solo a área de implantação de 35,8400 m², que somada à área de 66,1600 m², destinada a jardim e quintal, localizada na frente e fundos da unidade e mais à área de uso comum de 40,1719 m², perfaz no solo a área de 142,1719 m², equivalente a quota de 0,02823671797% do terreno onde está construído o Conjunto, constituído pelo Lote nº 08 (oito), da Quadra nº 445 (quatrocentos e quarenta e cinco), da Planta Jardim Boqueirão, situado no arrabalde do Boqueirão, nesta Capital, medindo 53,00 metros de frente para a Rua Jorge Brey, confrontando pelo lado esquerdo, de quem da rua olha o imóvel, com o lote nº 09, onde mede 95,00 metros, pelo lado direito faz esquina com uma rua sem denominação, onde mede 95,00 metros e pelos fundos confronta com o lote 07, onde mede 53,00 metros, com a área total de 5.035,00 metros quadrados. Indicação Fiscal: Setor 84, Quadra 240, Lote 008.021-4.

PROPRIETÁRIA: COENGE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado com sede à Av. Senador Salgado Filho, 2037, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob nº 76.062.959/0001-13.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 1 (um), da Matrícula nº 65.046, deste Ofício.

Dou fé. Curitiba, 26 de abril de 1999. (a) *[Assinatura]*
OFICIAL DO REGISTRO.

R.1/88.987 - Prot. 190.828, de 26/04/99 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Hipoteca, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 16 de dezembro de 1998, ficando uma via arquivada neste Ofício, a COENGE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., já qualificada, **vendeu a MAURO SUEKITE YAMADA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da C.I. nº 5.333.564-0-PR e do CIC nº 838.666.479-72, residente e domiciliado à Rua Max Schubert, 285, sobrado 22, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos reais), pago da seguinte forma: R\$-25.000,00 (vinte e cinco mil reais), referente ao valor de financiamento concedido e o saldo de R\$-12.900,00 (doze mil e novecentos reais), pago diretamente a vendedora, em moeda corrente nacional, sem condições. (ITBI Guia nº 361.385, paga sobre R\$-37.900,00. Consta do contrato a apresentação da CND-INSS nº 469741, expedida em 30.11.98 e da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal em 30.11.98, ambas em nome da vendedora. Custas: 2.156 VRC = R\$-161,70). Dou fé. Curitiba, 26 de abril de 1999. (a) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO. RB.

R.2/88.987 - Prot. 190.828, de 26/04/99 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Hipoteca, com caráter de escritura pública, na forma da lei,

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
83987

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **22/04/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0088987-07



CERTIDÃO

CNM: 83238.2.0088987-07

CONTINUAÇÃO

firmado nesta Capital, em 16 de dezembro de 1998, ficando uma via arquivada neste Ofício, MAURO SUEKITE YAMADA, já qualificado, HIPOTECOU EM PRIMEIRO GRAU o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A., instituição financeira, com sede à Rua Máximo João Kopp, 274, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob n° 76.492.172/0001-91, para garantia da dívida no valor de R\$-25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a ser resgatada no PRAZO de 180 (cento e oitenta) meses. Taxa anual de Juros: Nominal 10,4816% e Efetiva 11,0000%. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (Custas: 2.156 VRC = R\$-161,70) Dou fé. Curitiba, 26 de abril de 1999. (a)

Mauro
OFICIAL DO REGISTRO.
RB.
JC

AV-3/88.987 - Prot. 342.251, de 15/08/2008 - A requerimento devidamente assinado e com firma reconhecida e consoante Extrato da Ata da 175ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 03.11.2000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n° 20002976609, em 27.12.2000 e publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, em 29.12.2000, que se encontram arquivados neste Ofício, AVERBA-SE ao registro 2 (dois), da matrícula, a ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL do Credor BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A. para: BANCO BANESTADO S.A. (Custas: 60 VRC = R\$-6,30). Dou fé. Curitiba, 16 de setembro de 2008. (a)

Carla
OFICIAL DO REGISTRO.

EA

AV-4/88.987 - Prot. 342.251, de 15/08/2008 - Consoante expediente (Nota Explicativa) firmado em São Paulo-SP, em 22 de agosto de 2008, devidamente assinado e com firmas reconhecidas e cópia da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada nesta Capital, em 30 de novembro de 2004, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob n° 20051636000 (Protocolo: 05/163600-0 - Empresa: 4130003176-2), em 19.05.2006, e da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em São Paulo-SP, em 30 de novembro de 2004, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n° 156.301/05-2, em 01.06.2005 que se encontram arquivadas neste Cartório, o BANCO BANESTADO S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Monsenhor Celso, 151, 11º andar - Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n° 76.492.172/0001-91, cedeu e transferiu ao BANCO ITAÚ S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Itaúsa, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 60.701.190/0001-04, o crédito imobiliário decorrente do título que deu origem ao registro 2 (dois), da presente matrícula, em que é devedor MAURO SUEKITE YAMADA, já qualificado na presente matrícula, em decorrência de versão de parcela patrimonial face a cisão parcial, pelo valor de R\$-223.618.330,26 (duzentos e vinte e três milhões seiscentos e dezoito mil trezentos e trinta reais e vinte e seis centavos), referente ao valor total do crédito constante na conta "Relações Interfinanceiras", sub-item "SFH-Sistema Financeiro de Habitação" vertido para o cessionário, ficando este sub-rogado em todos os direitos do crédito hipotecário, garantido pela Hipoteca de 1º Grau, objeto daquele registro. (Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$-609,00, quitada - com abrangência de outros créditos cedidos.

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **22/04/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0088987-07



CERTIDÃO

CNM: 83238.2.0088987-07

RUBRICA 	FICHA 88.987 / 02F
-------------	------------------------------

CONTINUAÇÃO
Emolumentos: 2.156 VRC = R\$-226,38). Dou fé. Curitiba, 16 de setembro de 2008. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

EA

AV-5/88.987 - Prot. 424.830, de 14/03/2012 - A requerimento devidamente assinado e consoante cópia da Ata da Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária, realizada em São Paulo-SP, em 30 de abril de 2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n° 32.451/10-6, em 19/01/2010, que se encontram arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE na presente matrícula, a ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL do credor hipotecário, BANCO ITAÚ S/A. para: ITAÚ UNIBANCO S.A. (Custas: 315,00 VRC = R\$44,41). Dou fé. Curitiba, 04 de abril de 2012. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

AV-6/88.987 - Prot. 424.831, de 14/03/2012 - Consoante Termo de Liberação de Garantia Hipotecária (Contrato: 8020628640), por instrumento particular, firmado em São Paulo-SP, em 08 de dezembro de 2011, pelo ITAÚ UNIBANCO S/A., com firmas reconhecidas, que fica arquivado nesta Serventia, AVERBA-SE A QUITAÇÃO da Hipoteca de 1º Grau, objeto do registro 2 (dois), ficando, por consequência, cancelados aquele registro e a averbação 4 (quatro), da presente matrícula. (Custas: 630,00 VRC = R\$88,83). Dou fé. Curitiba, 04 de abril de 2012. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

EA/

R-7/88.987 - Prot. 428.185, de 30/04/2012 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 083/085, do Livro 966, no Primeiro (1º) Serviço Notarial, de São José do Pinhais, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em 24 de abril de 2012, MAURO SUEKITE YAMADA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da C.I. n° 5.333.564-0-PR e do CIC n° 838.666.479-72, residente e domiciliado à Rua Max Schubert, 285, sobrado 22 - Boqueirão, nesta Capital, vendeu à CLARO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 675 - Vila Hauer, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n° 12.453.438/0001-04, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$70.000,00 (setenta mil reais), sem condições. (ITBI Guia n° 17077, paga sobre o valor de R\$127.300,00. Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$140,00, quitada. Custas: 4.312,00 VRC = R\$607,99). Dou fé. Curitiba, 24 de maio de 2012. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

ntr

R-8/88.987 - Prot. 443.199, de 27/11/2012 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial

SEQUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **22/04/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0088987-07



CERTIDÃO

CNM: 83238.2.0088987-07

CONTINUAÇÃO

Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Contrato n° 1.4444.0142621-4, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 29 de outubro de 2012, ficando uma via arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, a CLARO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 675 - Hauer, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n° 12.453.438/0001-04, vendeu a OTHON BISPO DOS SANTOS e sua mulher MARCIA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileiros, casados, em 10/04/1993, sob o regime de comunhão universal de bens, advogado e auxiliar de escritório de assemelhados, portadores, ele da C.I. n° 3.107.560-2-PR e do CIC n° 505.118.829-04, ela da C.I. n° 6.353.874-4-PR e do CIC n° 869.632.369-68, residentes e domiciliados à Rua Inácio José de Alvarenga Peixoto, 697 - Xaxim, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais), pago da seguinte forma: R\$21.450,00 (vinte e um mil quatrocentos e cinquenta reais), com recursos próprios, em moeda corrente e o restante de R\$188.550,00 (cento e oitenta e oito mil quinhentos e cinquenta reais), mediante financiamento concedido, sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo n° 52176/2012, sobre o valor de R\$210.000,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 03/12/2012. Apresentadas: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n° 001672012-14001438, expedida pela SRFB, em 23/10/2012 e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela PGFN/SRFB, em 22/10/2012, ambas em nome da vendedora, e GR-FUNREJUS no valor de R\$420,00, quitada. Custas: 4.312,00 VRC = R\$607,99). Dou fé. Curitiba, 14 de dezembro de 2012. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-9/88.987 - Prot. 443.199, de 27/11/2012 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Contrato n° 1.4444.0142621-4, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 29 de outubro de 2012, ficando uma via arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, OTHON BISPO DOS SANTOS e sua mulher MARCIA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, decorrente de financiamento concedido pela Credora aos Devedores, no valor de R\$188.550,00 (cento e oitenta e oito mil quinhentos e cinquenta reais), a ser amortizada no PRAZO de 360 (trezentos e sessenta) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 29 de novembro de 2012. Taxas anual de Juros: Nominal 8,5101% e Efetiva 8,8500%. Multa Moratória: 2% (dois por cento) sobre o valor das prestações em atraso, atualizadas monetariamente. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei n° 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$209.500,00 (duzentos e nove mil e quinhentos reais). O

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **22/04/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0088987-07

CERTIDÃO



RUBRICA

FICHA

88.987/03F

CONTINUAÇÃO
prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 60 (sessenta) dias após o vencimento do encargo. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 2.156,00 VRC = R\$303,99). Dou fé. Curitiba, 14 de dezembro de 2012. (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-10/88.987 - Prot. 443.199, de 27/11/2012 - Procede-se a esta **AVERBAÇÃO**, nos termos do art. 18, § 4º, da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, para fazer constar a emissão, sob a forma escritural, da **Cédula de Crédito Imobiliário Integral, nº 1.4444.0142621-4, Série 1012**, emitida nesta Cidade, em 29 de outubro de 2012, nos termos da Cláusula Trigésima Segunda e seus parágrafos, do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Contrato nº 1.4444.0142621-4, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 29 de outubro de 2012, ficando uma via arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, essa representativa do crédito imobiliário decorrente daquele título, o qual deu origem ao registro 9 (nove), da presente matrícula, e tendo como instituição custodiante a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4 - Asa Sul, em Brasília-DF. (Emolumentos: incluído no registro da garantia, conforme dispõe o § 6º do art. 18, da Lei nº 10.931/2004). Dou fé. Curitiba, 14 de dezembro de 2012. (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-11/88.987 - Prot. 443.199, de 27/11/2012 - Consoante Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada às fls. 191, do Livro 96-E, no Serviço Notarial da Comarca de Goioerê, deste Estado, em 22 de março de 1993, e registrada sob nº 12.903, do Livro 3, de Registro Auxiliar, deste Serviço de Registro de Imóveis, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para fazer constar do registro 8 (oito), da presente matrícula, que os adquirentes OTHON BISPO DOS SANTOS e sua mulher **MARCIA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**, adotaram o **regime de comunhão universal de bens** para vigorar durante a vigência de seu casamento. (Custas: 20,00 VRC = R\$2,82). Dou fé. Curitiba, 14 de dezembro de 2012. (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-12/88.987 - Prot. 647.224, de 08/10/2020 - Consoante Termo de Penhora lavrado em 13 de maio de 2010, nos Autos (processo) nº 0002021-69.2016.8.16.0194, de Procedimento Sumário (Despesas Condominiais), em que figuram como **autor**, CONJUNTO RESIDENCIAL FLORENÇA, CNPJ/MF sob nº 01.657.936/0001-52 e como **réus**, MARCIA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF/MF sob nº 869.632.369-68 e OTHON BISPO DOS SANTOS, C.I. nº 3.107.560-2-PR e CPF/MF sob nº 505.118.829-04, em trâmite perante o Juízo de Direito da Vigésima Segunda (22ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **22/04/2024**



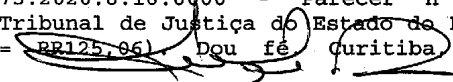
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0088987-07

CERTIDÃO



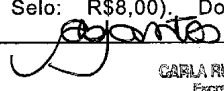
Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://8ricuritiba-pr.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação 9LYN-SC79-YL5R-T5SJ.

CONTINUAÇÃO
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR e, Termo de Retificação lavrado nos mesmos autos, em 28 de setembro de 2020 (mov.164.1), que ficam arquivados nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, registrado em nome dos réus **OTHON BISPO DOS SANTOS** e sua mulher **MARCIA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**, alienado fiduciariamente em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$17.478,53 (dezesete mil e quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos), atualizado em 09/06/2020, mais cominações legais. (Apresentadas GR-FUNREJUS n° 1400000005765334-3 no valor de R\$25,10 e GR-FUNREJUS n° 1400000006166675-6 no valor de R\$9,86, quitadas. {O prazo de validade da prenotação do título que deu origem ao presente registro foi contado em dobro, em conformidade com o disposto no artigo 11, do Provimento n° 94/2020, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, e SEI n° 0032246-75.2020.8.16.6000 - Parecer n° 5070282 - GCJ-GJACJ-AC, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná}. Emolumentos: 648,00 VRC = R\$125,96). Dou fé Curitiba, 16 de outubro de 2020. (a)


AGENTE DELEGADO.

NTR

AV-13/88.987 - Prot. 778.429, de 01/02/2024 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade n° 202307.2511.02828301-IA-071, de 25/07/2023, às 11:49:00h, vinculada ao processo n° 00029697120178160195, emitida pela PRIMEIRA (1ª) VARA DESCENTRALIZADA DO BOQUEIRÃO CURITIBA-PR, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que os direitos (art. 29 da Lei n° 9.514/1997) de titularidade do requerido **OTHON BISPO DOS SANTOS** e seu cônjuge **MARCIA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, que se encontra alienado fiduciariamente, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, tornaram-se **INDISPONÍVEIS**. Código HASH: c1e85daa9034c39919345219402ea03595050343. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 09 de fevereiro de 2024. (a)


AGENTE DELEGADO.

KFF

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivente Indicada

AV-14/88.987 - Prot. 783.826, de 18/03/2024 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA) - A requerimento firmado em Florianópolis-SC, em 08/03/2024, e documentos comprobatórios, que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já mencionada, tendo em vista que os devedores fiduciários, **OTHON BISPO DOS SANTOS** (CPF/MF n° 505.118.829-04) e seu cônjuge **MARCIA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS** (CPF/MF n° 869.632.369-68), já qualificados, regularmente intimados, na forma do § 1º daquele artigo, não purgaram a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI: Guia n° 17242/2023, sobre o valor de R\$210.000,00, em 18/04/2023. FUNREJUS: Guia n° 14000000010286757-2 no valor de R\$420,00, em 05/04/2024. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21. FUNDEP: R\$29,86. ISSQN: R\$23,89.

SEQUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RÚBIA DOS SANTOS**
No dia: **22/04/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0088987-07



CERTIDÃO

Consulte a autenticidade desta certidão em: <https://8ricuritiba-pr.sistemaasgard.com.br/#/validar-assinatura>, utilizando o código de verificação 9LYN-SC79-YL5R-T5SJ.

RUBRICA
[Handwritten signature]

FICHA
88.987 /04 F

Selo: CONTINUAÇÃO R\$8,00). Dou fé, Curitiba, 15 de abril de 2024. (a)

[Handwritten signature] AGENTE DELEGADO.

EP CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrevente Indicada PF.

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **22/04/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0088987-07



CERTIDÃO

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel do Matrícula Nº 88.987, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. (EP)

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, **2024-04-15T15:15:36.973142**.

A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está no rodapé deste documento.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRll.zJs9P.jyUKn-6tALC.F398q

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, no 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **22/04/2024**